



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Uasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 19/20

2020/11/13

Ucaray

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, por videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E ANA GEORGINA DA ROCHA MARTINS FERNANDES.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse o seguinte: “Neste período de antes da ordem do dia gostaria de abordar dois assuntos. O primeiro está relacionado com um comunicado publicado na pagina oficial da Câmara Municipal de Paredes no dia 2 de novembro, com o qual estamos completamente de acordo quanto ao seu conteúdo, onde refere que o Executivo Municipal tinha estado reunido por videoconferência, quando na verdade e o Sr. Presidente sabe, que o Executivo é constituído pelos vereadores eleitos pelo PS e pelo PSD e nós não fomos convocados para essa reunião. A forma como o comunicado está feito deixa a entender à opinião pública que nós participámos, quando não participámos. Gostávamos de ter participado, mas não fomos convidados para tal. Um outro assunto tem a ver com o relatório do auditor externo que hoje vem, para conhecimento, que diz que os dados são reportados a 30 de junho e que a execução orçamental é de, 23,9%. Eu gostava que o Senhor Presidente nos dissesse a que se deve este baixo grau de execução do orçamento. “

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Relativamente à primeira questão, da próxima vez teremos o cuidado de dizer que foi o Executivo com pelouros que reuniu, para que não haja confusões para quem lê o comunicado. Quanto à execução orçamental, referida no relatório, penso que deve estar a referir-se à execução dos investimentos de capital. Portanto, a meio do ano, muitas das obras que estão agora quase a terminar, ainda estavam numa fase inicial, nomeadamente as obras nas escolas EBS de Lordelo e Rebordosa e o Pavilhão Municipal que também estava a dar os primeiros passos, assim como a Piscina Municipal e outras obras. Estou convicto que no final deste ano essa execução orçamental, naturalmente, estará muito



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucarap

maior.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 29 de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/10/29.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões setenta e oito mil oitocentos e oitenta euros e setenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil e



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucaray

cinquenta e cinco, datada de seis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dezanove a trinta de outubro do corrente ano, no montante de oitocentos e sessenta e três mil duzentos e dezassete euros e setenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 38ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 33ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 22ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E COM ANOS SEGUINTE - 32ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 38ª alteração ano 2020 - 33ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 22ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e com anos seguintes - 32ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES - 1º SEMESTRE DE 2020 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do município de paredes - 1º semestre de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - PARA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Gabinete da Presidência, datada de dez de novembro do corrente ano, relacionada com a contratação de empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 1.818.510,68, com recurso à linha BEI PT 2020 – Autarquias.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Quando nós submetemos obras a apoios comunitários, a parte que não é apoiada pelos fundos comunitários é suscetível de ser apoiada por esta Linha BEI que é uma linha constituída especificamente para as autarquias, para financiarem a parte que não é financiada por fundos comunitários. Para se ter uma ideia, esta linha, neste momento, tendo em conta que a Euribor está negativa e o spread não cobre essa parte negativa da Euribor, embora se possa alterar no futuro, este empréstimo não teria qualquer tipo de juros. É uma situação muito vantajosa para o Município. As obras que estão a entrar aqui são, o Pavilhão das Laranjeiras, que é a grande fatia de 1,1 milhão de euros, depois tem as obras que se está a fazer na escola de Bitarães, também as obras que estão a ser feitas para a Casa da Juventude e depois também duas fases de passeios o que totaliza 1,8 milhões de euros. Depois desta explicação, estou à vossa disposição para qualquer discussão”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E DEZ EUROS E SESENTA E OITO CÊNTIMOS, COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO E AUTONOMAMENTE, APROVAR AS SEGUINTE MINUTAS DOS CONTRATOS:

1 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO



Ucaray

PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000063 (ESCOLA DE MÚSICA COMUNITÁRIA DE BITARÃES);

2 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000019 (REABILITAÇÃO DA ANTIGA CADEIA COMARCÃ);

3 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000284 (INFRAESTRUTURA DE SUPORTE AO MODO PEDONAL - 7ª FASE);

4 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000257 (INFRAESTRUTURA DE SUPORTE AO MODO PEDONAL - 4ª FASE);

5 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000182 (FÓRUM CULTURAL PAREDES);

FOI AINDA DELIBERADO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO, COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA.

8 - DESPACHO A DECRETAR LUTO MUNICIPAL NOS DIAS 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. ALBERTO AUGUSTO DA CUNHA PEREIRA LEITE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho a decretar luto municipal nos dias 31 de outubro e 01 de novembro, em virtude do falecimento do Dr. Alberto Augusto da Cunha Pereira Leite.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Como



Kary

todos sabem, era uma pessoa que chegou a exercer o cargo de Presidente da Câmara antes do 25 de Abril. Depois, também chegou a ser membro da Assembleia Municipal e, portanto, acho que fazia todo o sentido decretar 2 dias de luto municipal pelo falecimento de pessoas que tenham prestado este tipo de serviço político autárquico ao Município.”

Pedi a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte: “Os Vereadores do PSD vêm subscrever tudo aquilo que disse e tudo aquilo que é apresentado na proposta que levou à decisão do luto municipal durante os 2 dias, porque, estamos a falar de uma pessoa que, de facto, marcou de uma forma muito positiva a política no antes e pós 25 de Abril. Não menos do que isso, foi uma pessoa importante também no partido que nos elegeram, porque ele foi o Presidente da Comissão Política do Partido Social Democrata aqui em Paredes. Por isso, vamos naturalmente votar a favor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. ALBERTO AUGUSTO DA CUNHA PEREIRA LEITE.

9 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A CASA DO POVO DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Casa do Povo de Lordelo, para atribuição de apoio financeiro para a realização de obras de adaptação das suas instalações.

O Senhor Vice-Presidente informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Trata-se de



Kary

um contrato de colaboração em que a Câmara vai apoiar a realização de obras no espaço da Casa do Povo, junto ao R/C, ao lado dos correios de Lordelo, uma vez que, a Casa do Povo é quem alberga o espaço da Segurança Social. A Segurança Social, neste momento, no local onde está, deu nota de que não tinha condições e para evitar que se perdesse este serviço da Segurança Social, que é fundamental, para a cidade de Lordelo e para o Concelho de Paredes, não nos restava outra decisão a tomar senão apoiar a realização dessas obras por forma a que esse serviço da Segurança Social continuasse na cidade de Lordelo e com outro tipo de condições, quer para funcionários, quer para o público, uma vez que agora fica melhor o acesso à estrada principal.

Pedi a palavra o palavra o Vereador Dr. Filipe Carneiro que disse o seguinte: “Apenas um pedido de esclarecimento relativamente a este ponto, como é óbvio vamos votar favoravelmente, mas, para percebermos melhor aqui esta cooperação. Pelo que entendo, passam para a antiga loja, que era a loja do carnaval, com acesso direto à Estrada Nacional 209 e acho muito bem. Este serviço é importante demais para a cidade de Lordelo e não podemos arriscar, embora também houvesse alternativa. Sei que a Junta de Freguesia também já tinha disponibilizado instalações caso o cenário chegasse a esse ponto e felizmente ainda bem que não. De todo o modo, apenas perceber, a Câmara ao fazer esse contrato de cooperação com a Casa do Povo, qual a salvaguarda, ou se já, quantos anos estamos aqui a garantir que a Segurança Social não saia de Lordelo? Não vamos estar aqui a fazer um investimento, e depois, a Segurança Social que já anda a ameaçar há bastante tempo, fechar o serviço de Lordelo. Ou seja, saber até que ponto está salvaguardado os anos mínimos para garantir o serviço na cidade de Lordelo.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio referindo o seguinte: “Aquilo que eu lhe posso garantir é que, para a manutenção do serviço da Segurança Social em Lordelo, ou realmente eram dadas outras condições, porque havia mesmo questões de segurança que eram apontadas por parte da direção da Segurança Social, ou então abandonavam o serviço em Lordelo. Quanto tempo vão ficar, como deve entender, nós não mandamos na Segurança Social. Agora, o que é certo é que a partir do momento em que nos disseram que criadas as condições continuariam na cidade de Lordelo, não nos restava outra

Ucaray

alternativa senão realmente avançar com essas obras, porque entendemos que é fundamental para a continuidade da Segurança Social, uma vez que assim dispomos de 2 pontos da Segurança Social. Um que está em Paredes que no fundo serve a parte mais sul do Concelho e aquela em Lordelo que serve a parte norte do Concelho.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A CASA DO POVO DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

10 - REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil cento e quarenta e sete, datada de seis de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO - VERÓNICA DE BRITO CASTRO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO: 15 DIAS;



Ucastro

4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: veronica.castro@cm-paredes.pt .

11 - SINALIZAÇÃO EM ESTRADA SEM SAÍDA - RUA DA BELA VISTA - REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e cinquenta e oito, datada de vinte e seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à colocação de sinalização de estrada sem saída na Rua da Bela Vista, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTRADA SEM SAÍDA NA RUA DA BELA VISTA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NA AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES - PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil novecentos e quatro, datada de catorze de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à alteração do sentido de trânsito em parte da via na Avenida Padre Moreira das Neves - Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes.

Ucaray

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO EM PARTE DA VIA NA AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES - CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE LIMPA BERMAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Sobrosa, para aquisição de equipamento no âmbito da limpeza de bermas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Recebemos um pedido de apoio para a compra de um equipamento para ajuda na tarefa que agora as juntas de freguesia têm no âmbito da delegação de competências. Tal como já fizemos noutras freguesias, vamos apoiar este investimento com cinco mil euros”.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse o seguinte: “Confesso que, como não tenho a certeza, eu vou questionar o Senhor Presidente sobre este assunto. Todas as outras situações em que o que esteve em causa foi a aquisição de equipamento necessário para levar a efeito a execução das competências que a Câmara delegou, os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal foram sempre num montante de 50% do valor pedido ou em alguns casos foi igual ao montante pedido? Eu não estou a fazer política, estou a fazer uma pergunta porque não verifiquei nos subsídios atribuídos anteriormente. Eu recordo-me vagamente que, nalguns casos, quando o equipamento era mesmo para a execução dos trabalhos que tinham sido delegados pela Câmara Municipal, eu tenho a ideia de que o valor atribuído foi o valor da aquisição total do equipamento,



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Kary

mas confesso que posso estar enganado.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Se nos pedissem um apoio para um corta-relva que custa dois mil e quinhentos euros, se calhar não faria sentido nós estarmos a atribuir mil duzentos e cinquenta euros. Aí, admito que até possamos apoiar o equipamento na sua totalidade. Para a questão da limpeza de ruas foram apresentados pedidos de apoio para a compra de carrinhas de 3. 500 kg para transportar os bens ou para a compra de tratores e o apoio que tem sido atribuído tem sido na ordem dos cinco mil euros”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE UM LIMPA BERMAS, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quarenta e dois, datada de dez de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “O projeto de



Kary

remodelação e ampliação do Estádio das Laranjeiras está concluído. Estão todas as especialidades feitas, todo o projeto de execução elaborado. Trata-se de um concurso que vai ser aprovado, por nós hoje, no sentido de lançar o concurso público já na próxima semana. Como já devem ter tido oportunidade de ver pelo projeto, vai permitir 2 questões: primeiro, dotar este Estádio Municipal de uma bancada que vai permitir a acomodação do público com toda a comodidade e com a dignidade que este equipamento merecia. Por outro lado, vai-se manter uma bancada já existente no outro topo, que era uma bancada antiga, em pedra, no fundo, também para perpetuar a memória deste Estádio. Entendemos que, além de ser um investimento necessário para dar vida ao Concelho de Paredes como temos vindo a defender, é também um investimento, em que algumas pessoas têm um carinho especial por este espaço, até pela antiguidade que ele tinha e pela questão de perpetuar a memória de algumas questões neste estádio, nomeadamente a bancada em pedra”.

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, que fique bem claro que o PSD vai votar a favor. Mas, não podemos deixar de registar que nos elementos que nos foram disponibilizados, nós estivemos reunidos e os meus colegas sabem o que eu vou dizer, a única pessoa que teve acesso e conseguiu ler os documentos fui eu. Todas as peças do projeto vinham em ficheiro DWG e eu, por acaso, disponho desse instrumento de trabalho. Como sabe, fui vereador do Pelouro do Urbanismo durante 6 anos e naturalmente fiquei ligado a esta matéria, mas a verdade é que os meus colegas, para votar num concurso, cujo preço base do procedimento é de 2 milhões e 215 mil euros, é-lhes difícil porque não conhecem o projeto. Conhecem por aquilo que eu lhes disse, conhecem por aquilo que o União de Paredes também me transmitiu a mim, porque temos uma relação próxima e não deixa de ser verdade que, de facto, eles estão entusiasmados com o projeto que lhes foi apresentado e que vai agora ser votado. Na verdade, nós como vereadores do Partido Social Democrata e que somos chamados a pronunciar-nos sobre aquilo que está aqui proposto, devíamos ter sido facultados meia dúzia de peças, não era preciso mais do que isso, em ficheiro pdf, para que todos nós tivéssemos oportunidade de poder conhecer aquilo que é pretendido para as laranjeiras. Fica aqui o registo, no sentido de quando



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucaray

vierem assuntos como este, se ter a consciência de que nós não dispomos de pelouros, nem tão pouco de ferramentas como vocês dispõem, nem de técnicos para nos apoiar. Nessa medida, era importante que numa próxima vez esses elementos nos fossem facultados para que nós estivéssemos a votar de uma forma mais consciente porque aquilo que vai acontecer com os meus colegas, Hermínia, Ana Martins e Filipe, vão votar porque eu lhes disse. Isso não é suficiente e acho que eles têm todo o direito, assim como todos nós, de saber o que estamos a votar. “

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio novamente para dizer o seguinte: “Como deve compreender nem sequer refleti sobre essa situação. Se nos tivessem solicitado as peças de desenho em pdf, seriam de imediato convertidas para pdf e enviadas. Numa outra situação que envolva peças, vou pedir aos serviços que pelo menos as peças de desenho, as passem para pdf. Sei que, por vezes, mesmo passando para pdf ficam muito pequenas, mas também dá para aumentar. É pacífico, não vejo qualquer tipo de problema.”

O Vereador Dr. Filipe Carneiro solicitou que fossem enviadas as peças em suporte pdf para que o assunto possa ser devidamente analisado, sem prejuízo da votação.

O Senhor Presidente da Câmara referiu não ver qualquer problema no solicitado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucaray

CERTIDÃO DE TOPONÍMIA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BESTEIROS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um, datada de dezanove de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a isenção do pagamento de taxa pela emissão de certidão de toponímia requerida pela Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social de Besteiros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TOPONÍMIA REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BESTEIROS, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

16 - ISENÇÃO E REEMBOLSO DAS TAXAS DA FEIRA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil quinhentos e quatro, datada de nove de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a isenção e reembolso das taxas da feira de Paredes aos feirantes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Foi tomada a decisão de trazer à reunião de Câmara este assunto. Este trimestre é um trimestre que, como entramos de novo em estado de emergência, se houver feiras que calhem até aos fins de semana, essas feiras só poderão decorrer no período da manhã. Eu próprio, juntamente com o Senhor vereador das Atividades Económicas e o senhor vereador do Pelouro das Feiras, tivemos oportunidade de visitar a feira de ontem, para ver as medidas



Kary

de segurança extra, que se tinham implementado e também para ver o afluxo de pessoas à feira. Foi notório, é certo que também era uma feira especial, porque tinha havido no dia anterior a feira de S. Martinho, mas, de qualquer forma, foi notório que ir a uma feira, neste momento, é talvez dos espaços com maior segurança. Para além de ser ao ar livre, há percursos perfeitamente definidos na feira, por onde entrar, por onde sair e em que não há cruzamento e realmente via-se que todos os feirantes tinham equipamentos para desinfeção das mãos e só atendiam um cliente de cada vez. O que é certo é que o número de pessoas na feira, realmente é muito inferior e foi decidido trazer a esta reunião de Câmara a isenção do pagamento destes três meses de taxa das feiras para aqueles feirantes que ainda não tenham feito o pagamento. Para aqueles que já tenham feito o pagamento, irá proceder-se ao seu reembolso”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRADO DO ÚLTIMO TRIMESTRE, CORRESPONDENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020, BEM COMO APROVAR O REEMBOLSO IMEDIATO DA REFERIDA TAXA AOS FEIRANTES QUE JÁ PROCEDERAM AO PAGAMENTO REFERENTE AO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2020, CONFORME RELAÇÃO ANEXA À INFORMAÇÃO APRESENTADA, E AINDA A ANULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE RECEITA INDIVIDUAL DOS FEIRANTES QUE AINDA NÃO PROCEDERAM AO RESPECTIVO PAGAMENTO, NOS TERMOS DA RELAÇÃO DE DÍVIDA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MANUEL DIAS PINHO DA COSTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Ucaray

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e seiscentos, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente José Manuel Dias Pinho da Costa, da freguesia de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ MANUEL DIAS PINHO DA COSTA.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA FERREIRA GONÇALVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis barra dezanove, datada de vinte e dois de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Augusta Ferreira Gonçalves, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D)



Ucaray

DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA AUGUSTA FERREIRA GONÇALVES.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DO CÉU PACHECO DOS SANTOS SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove, datada de vinte e seis de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria do Céu Pacheco dos Santos Sousa, da freguesia de Louredo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA DO CÉU PACHECO DOS SANTOS SOUSA.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete,



Ucar

datada de vinte e seis de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria José Baptista de Oliveira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOÃO PACHECO MEIRELES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil setecentos e setenta e quatro, datada de vinte e oito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente João Pacheco Meireles, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO



Ucaray

POR JOÃO PACHECO MEIRELES.

22 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE AGOSTINHA MARIA DA ROCHA DIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito, datada de trinta de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Agostinha Maria da Rocha Dias, da freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR AGOSTINHA MARIA DA ROCHA DIAS.

23 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA FÁTIMA ARAÚJO ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil trezentos e dois, datada de quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

U. Casp

caráter urgente e excecional, em que é requerente Maria Fátima Araújo Rocha, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA FÁTIMA ARAÚJO ROCHA.

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CASA AMIGA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil seiscientos e setenta e cinco, datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Associação, Casa Amiga, para obras de beneficiação nas suas instalações.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO CASA AMIGA, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS SUAS INSTALAÇÕES, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

25 - REFORÇO DO APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS IPSS'S - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



Ucaray

número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscentos e sessenta e um, datada de nove de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, o reforço do apoio extraordinário às IPSS no âmbito da pandemia da COVID-19.

O Senhor Vice-Presidente e o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha informaram que não participavam na discussão e votação do presente assunto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou o seguinte: “Este é um ponto que, no fundo, entronca com o das feiras. No fundo é retomar também por mais 3 meses o apoio que já tinha sido atribuído às IPSS, aquando do 1º trimestre da pandemia. Uma vez que estas associações, para fazer face às medidas de contingência que põem em prática, não só tiveram que contratar mais pessoas, como têm um custo acrescido na aquisição de EPI’s e na aquisição de produtos de limpeza. Depois tinham centros de dia que neste momento não podem ter e fazem esse apoio às pessoas nas suas casas e tudo isso dá um acréscimo muito grande de custos face àquilo que teriam numa situação normal. Daí ter sido decidido para os meses de novembro e dezembro, a atribuição de um subsídio especial.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, O REFORÇO DO APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS IPSS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA COVID-19.

26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AMIGOS DA SAUDADE PARA AQUISIÇÃO DE UMA CONCERTINA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil novecentos e setenta e quatro, datada de cinco de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucaray

Cultural e Turismo, a propor a atribuição de um subsídio à associação Cultural e Recreativa Amigos da Saudade, para aquisição de uma concertina.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AMIGOS DA SAUDADE, NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CONCERTINA, CONFORME PROPOSTO

27 - REGULAMENTO DO POLO DO EMPREENDEDORISMO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil trezentos e trinta e sete, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o projeto de alteração ao Regulamento do Polo do Empreendedorismo.

Pedi a palavra a Vereadora Dr^a Hermínia Moreira que disse o seguinte: “Folgo em vê-los com saúde e esperemos que continuando a proteger-nos, consigamos manter esta situação. Relativamente a este ponto, verificámos nesta versão final do Regulamento do Polo de Empreendedorismo, que a alteração se consubstancia, essencialmente, para não dizer na totalidade, na retirada de um ponto, que fazia referência aos destinatários, ou seja, quem estaria em condições de candidatar-se à ocupação dos espaços dentro do Polo de Empreendedorismo. Nomeadamente, a idade, em que se canalizava para a idade dos mais jovens, bem como a obrigatoriedade de serem do concelho de Paredes. Com a retirada destes critérios, desvirtua-se completamente a essência do próprio projeto. Não podemos concordar com esta alteração e peço que nos sejam dadas algumas explicações. Gostaríamos de perceber se realmente é assim. Se for assim e se não estamos a ler mal, teremos que votar contra.”



Ucaray

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que há a ressalva de que existem muitos empreendedores não residentes a criar empresas no Concelho de Paredes e solicitou ao Vereador Dr. Paulo Silva que esclarecesse o assunto.

O Vereador Dr. Paulo Silva referiu o seguinte: “O conceito de empreendedor não pode ser um conceito limitado à questão da idade. Nós podemos ter empreendedores de várias idades, é óbvio que os apoios para os jovens são fundamentais, mas acho que não se pode restringir à questão da idade, que ainda hoje é uma discussão que se tem. Tem vindo a ser alargada dos 30 para os 35 e acho que não podíamos estar aqui a reduzir essa questão. Depois temos outras questões, por exemplo, já fomos abordados pelo Centro de Formação Profissional da Indústria da Madeira e do Mobiliário onde temos lá jovens a estudar, que gostavam de criar o seu próprio negócio, têm ideias empreendedoras e não têm um espaço e gostavam de desenvolver a atividade em Paredes. Estudaram cá, fizeram a sua vida cá, estão ligados a empresas de cá e gostariam de desenvolver cá projetos. A questão aqui é sempre a mesma e que é a de eles serem obrigados, caso o negócio se concretize, e essa também foi outra alteração, se o negócio se concretizar são obrigados a instalar-se em Paredes senão pagam uma renda que será estipulada. É esse o objetivo, que eles fiquem por cá e que pessoas que têm alguma ligação ao Concelho possam desenvolver aqui alguma atividade com o apoio do Município e depois criarem cá a sua empresa. Nós temos que captar investimento, nós tivemos procura por parte de universidades, nomeadamente o Politécnico do Porto, onde eles gostavam também de alargar e trazer para cá jovens que estão a desenvolver alguns projetos na área do mobiliário e das indústrias mais ligadas ao ambiente etc. Neste momento nós não podíamos receber esses jovens, poderia ser uma mais valia para o Concelho ter cá esses jovens e a obrigatoriedade que eles já sabem que é, se a empresa tiver *pernas para andar*, depois são obrigados a criar cá sua empresa, a criar postos de trabalho e a criar riqueza aqui e também, o tempo que cá estiverem será sempre um processo de aprendizagem e eles estão ali e partilham uns com os outros. Ficará sempre alguma coisa em termos de aprendizagem. Convém também dizer que o espaço, estava praticamente sem utilização e neste momento já temos empreendedores pelo Concelho, neste momento já temos empreendedores no Centro Tecnológico da Indústria da Madeira e do Mobiliário porque o espaço lá em baixo já está



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Kary

a funcionar em pleno e todo ocupado com empreendedores de Paredes.”

A Vereadora Dr^a Hermínia Moreira interveio e disse o seguinte: “Na verdade, deveria pelo menos, no mínimo, constar uma prioridade do Concelho de Paredes e dos jovens de Paredes para este projeto. Uma coisa é estar aberto a todos e se calhar não está mal pensado, porque até podiam ficar espaços vazios só porque não eram de Paredes, mas não tem sido o caso. Claro que vai ser alargada essa rede a outros espaços, será mais fácil de dar resposta aos jovens, mas eu sei que até agora, dentro das limitações que havia nos gabinetes e nos espaços, havia jovens de Paredes que não tinham, essa oportunidade. Não tinham porque não havia espaço e os que lá estavam também já eram de Paredes e não íamos tirar uns para meter os outros. “

Interveio novamente o Vereador Dr. Paulo Silva que disse: “Senhora Vereadora, ninguém ficou de fora, aliás, como lhe disse já foram postos no Centro Tecnológico da Indústria da Madeira e do Mobiliário. Agora, ainda há jovens em Paredes que têm a possibilidade de ir par Lordelo e dizem que Lordelo é muito longe.”

Novamente a Vereadora Dr^a Hermínia Moreira que disse o seguinte: “Isso é um problema que eles terão que resolver porque estão a pensar mal. Mas não tem a mínima hipótese de se poder acrescentar que havia uma prioridade, em igualdade de circunstância, não há nada que salvasse. Penso que isso é fundamental, senão desvirtua completamente aquele que foi e como sabe, estivemos na génese do anterior Regulamento. Sabemos e com certeza vocês também, apreenderam e apropriaram-se e muito bem deste espírito de empreendedorismo e da Casa da Juventude. Penso que se desvirtua bastante não havendo aqui nada, que esteja explícito, da salvaguarda dos interesses dos jovens empreendedores do Concelho de Paredes. Deixo aqui esta sugestão, se é possível.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Senhora Vereadora, se depois chegarmos a um ponto em que deve haver uma ocupação tal que haja necessidade de haver esta priorização, submetemos uma alteração sem qualquer tipo de problemas.”



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucaray

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO POLO DO EMPREENDEDORISMO.

A Vereadora Dr^a Hermínia Moreira, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Depois das explicações dadas pelo Senhor Vereador e ficando aqui, no fundo, a garantia de que havendo essa necessidade, sendo a oferta inferior à procura, que isto poderá ser contemplado. Obviamente que não estando salvaguardada à partida, podemos ter o espaço todo ocupado e depois quando se pensa estar-se a esgotar a capacidade já é tarde e já temos alguns jovens que realmente não conseguem. Acho que neste momento vamos dar o benefício da dúvida à gestão deste projeto e eu penso que vão fazê-lo com essa sensibilidade, mas tivemos que nos abster.”

28 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO - NOVA DELIBERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscientos e sessenta e três, datada de nove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Natação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI



Ucar

DELIBERADO, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE 2020/08/10.

29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, catorze mil novecentos e oito barra dezanove, datada de quatro de setembro do corrente ano, relacionado com a isenção do pagamento da licença de ocupação da via pública requerida por Jerónima dos Santos Silva, da freguesia de Sobreira, Proc.º 63/02 OVP.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA REQUERIDA POR JERÓNIMA DOS SANTOS SILVA - PROC.º 63/02 OVP, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL APRESENTADO.

30 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A GLOBAL DIS - DISTRIBUIÇÃO GLOBAL DE MATERIAIS, SA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três, datada de seis de novembro do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, relacionada com a adenda ao Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a GLOBAL DIS - Distribuição Global de Materiais, S.A.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



Ucaray

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BEM COMO A RETIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO OBJETO DO INVESTIMENTO NOS TERMOS DA MINUTA DA ADENDA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COVID 19 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil quinhentos e três, datada de nove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e outros bens aos agentes de Proteção Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE NOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO PARA APOIO NO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e cinquenta e três, datada de dez de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de um subsídio à



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Ucaray

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Lordelo.

O Senhor Vice-Presidente informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, PARA CUSTEAR A TAXA DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS - PROC.º 149/19LI.

33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscientos e sessenta e dois, datada de dez de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de um subsídio à Delegação da Cruz Vermelha da Sobreira, para aquisição de um veículo de transporte de doentes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “É público que a Delegação da Cruz Vermelha sofreu um acidente na Sobreira e vão ser obrigados a comprar uma viatura nova, portanto solicitaram-nos um apoio. Nós salvo erro já tínhamos atribuído no ano passado uma viatura e agora não podemos estar a atribuir outra viatura. Não podíamos deixar de ser sensíveis a este pedido de apoio, tendo em conta o importante papel que a Delegação da Cruz Vermelha, não só a da Sobreira como a de Vilela desempenham ao nível da Proteção Civil no Concelho de Paredes. Portanto é proposto a atribuição de um subsídio de 12 mil euros.”



Ucarap

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOZE MIL EUROS À DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DA SOBREIRA, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE DOENTES.

34 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido de intervenção do senhor Manuel Pinho residente em Lousada.

Manuel Pinho – Referiu que Paredes vive uma grave crise pandémica com a Covid-19, as cadeias de transmissão estão incontroladas e existindo já a possibilidade da realização de testes em massa, como os testes de antigénio que foram aprovados pela DGS. Observou que estes podem disseminar o surto existente no Vale do Sousa e que juntamente com os outros autarcas da região, em vez destes testes estarem a ser utilizados em grande quantidade na zona de Lisboa e noutras zonas do País, pudessem ser centralizados no Vale do Sousa. Desta forma se eliminariam muitas cadeias de contágio, diminuindo o número de infeções e com isso poupar o Serviço Nacional de Saúde, poupando dinheiro aos paredenses e também poupando vidas. Considerou ser importante a utilização destas ferramentas pelo que sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tomasse a iniciativa e avançasse primeiro para esta possibilidade. Desta forma Paredes poderia de uma vez por todas atenuar o grave problema que está a acontecer no Concelho de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Nós apesar de já termos um centro de testes no Hospital da Misericórdia que está a ser



Kary

utilizado pelo Ministério da Saúde e tem sido o local onde têm sido feitos os testes praticamente todas as semanas aos funcionários das IPSS em articulação, como não podia deixar de ser com a Delegada de Saúde, na semana passada abrimos mais um centro de testes para a parte norte do Concelho junto ao Pavilhão Rota dos Móveis. Vamos apoiar a instalação de um novo centro de testes no recinto da Adega Cooperativa de Paredes, uma vez que a Delegada de Saúde nos deu nota de que era importante ter mais um centro de testes porque o de Paredes estava muito congestionado. Estou convicto que, depois de fazer a ligação elétrica e a Internet, rapidamente entrará em vigor. Tudo estamos a fazer para que realmente quem tenha necessidade de ser testado, seja testado o mais rapidamente possível. No espaço de poucos dias ficámos com o triplo da capacidade de testagem, tudo estamos a fazer a este nível para que realmente os contágios sejam controlados. Dar nota também de que foi disponibilizado por parte da Câmara Municipal de Paredes, colaboradores, que estão a ser articulados com a Delegada de Saúde. Isso sim, é tão importante quanto à questão da realização dos testes de uma forma célere, vamos ter uma equipa da Câmara Municipal a apoiar a Delegada de Saúde no seguimento daquelas pessoas que tiveram contacto com pessoas positivas. No fundo, estão a fazer o rastreamento das pessoas que estiveram em contactos com pessoas positivas, vai ser apoiado por funcionários da Câmara Municipal. Desta forma estamos a fazer os mais amplos esforços, para realmente atenuar esta situação, que é uma situação complicada em Paredes como, de resto, é complicado nestes 191 concelhos do País.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

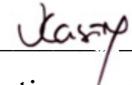
Sendo dez horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



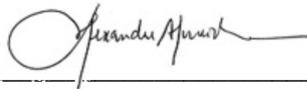
CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 19/20

Data Reunião - 2020/11/17



E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

